

5181
Vere
13/08
10:10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO

Israelândia-GO, 07 de Agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

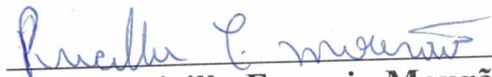
Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO Aquisição de Camiseta para corrida avança Israelândia 2025**, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO** faz-se necessária para atender a demanda seguinte Primeira Corrida Avança Israelândia 2025.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,


Pricilla Eugenia Mourão
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO Aquisição de Camiseta para corrida avança Israelândia 2025**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2025**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão de Da Corrida Avança Israelândia dia 17/08/2025

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO
OBJETO: Aquisição conforme a frente: 26 Camiseta <i>DRY FIT ESPORTIVO algodão poliéster, silkada manga curta</i>

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A **aquisição ou contratação** aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para **aquisição ou contratação** aqui descrita será de 48horas .

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - Sr. **Pricilla Eugenia Mourão** , atual Secretário Municipal de Esporte e lazer , Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 07 de AGOSTO de 2025.


Pricilla Eugenia Mourão
Secretário Municipal de Esporte e LAZER